



Reunião de 21/09/2016

**ATA N.º 25/2016**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

---- Aos **vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião extraordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques, Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----  
 ---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Alexandre João Simões Borges. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião extraordinária do dia 21 de setembro de 2016. Situação financeira do Município referente ao dia anterior – Resumo Diário de Tesouraria - Total de disponibilidades: 1.200.509,44 euros (um milhão duzentos mil quinhentos e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 131.140,70 euros (cento e trinta e um mil cento e quarenta euros e setenta cêntimos). -----

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1 – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2016: CONHECIMENTO**

---- Presente o Relatório de Acompanhamento do Plano de Ajustamento Financeiro referente ao segundo trimestre de 2016. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este relatório de execução do Relatório de Acompanhamento do Plano de Execução do Ajustamento Financeiro. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que só queria fazer uma pergunta na sequência também daquilo que foi falado na última reunião de Câmara, que era o aumento da despesa, em que é que poderá ser justificado. E também ali no ponto 2, na despesa, exatamente nesse ponto, se o Senhor Presidente sabia quais foram os valores das coimas ambientais que foram aplicadas e o investimento em aumento de quase 75%. Eram só essas duas perguntas que tinha naquele momento. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este assunto. Relativamente às coimas não tem presente o valor mas andar á volta dos 100.000,00 euros. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares prestou alguns esclarecimentos. -----



### Reunião de 21/09/2016

---- O Senhor Presidente afirmou que o investimento está espelhado na execução e na próxima reunião de Câmara trará esses elementos. O Senhor Vereador Artur Ferreira não referenciou que despesa era. Ele, Senhor Presidente, presumia que o Senhor Vereador Artur Ferreira estivesse a falar de despesa corrente. A despesa corrente anda em linha e houve uma falta de ajustamento entre aquilo que estava previsto no Plano de Ajustamento Financeiro e aquilo que foi sempre para despesa corrente da Câmara. Se forem ver os valores da despesa corrente dos últimos anos está sempre superior ao Plano de Ajustamento Financeiro, de tal maneira que o Executivo na revisão ao Plano de Ajustamento Financeiro corrigiu a despesa corrente para valores realistas que são aqueles que têm correspondido à execução do final dos anos. Se virem ali, no final de 2012 e 2013, a receita corrente já era de 7.500.000,00 euros. Anda à volta desses valores. Em 2011 foi 9.600.000,00 euros. Anda à volta disso. Por outro lado, realça-se ali um aumento brutal a partir do ano 2013, não sabia se era essa despesa também que o Senhor Vereador Artur Ferreira se estava a referir, um aumento brutal do serviço da dívida de 342.000,00 euros em 2012, 291.000,00 euros em 2013 e 703.000,00 euros em 2014, 692.000,00 em 2015 e 697.000,00 em 2016, só nos primeiros semestres, o que significa, isto multiplicado por dois, o serviço da dívida duplicou, triplicou. Sabia que de 2013 até agora a dívida de médio e longo prazo até junho de 2016 houve uma redução de 25% na dívida de médio e longo prazo, passou de 14.521.914,00 euros em outubro de 2013 para 11.027.946,00 euros, que é o dado que vem ali na dívida bancária. E o endividamento total da Câmara baixou também do total, não considerando ali a questão das despesas irregulares, só dívida de médio e longo prazo em outubro de 2013, 14.521.914,00 euros, mais dívida de curto prazo de 819.000,00 euros. Baixou, em junho, para o endividamento total de 11.381.000,00 euros, ou seja, uma redução de 26% do endividamento total da Câmara em dois anos e meio praticamente. Houve uma redução, de acordo com os mapas que ali estão, que o valor da dívida em outubro de 2013 era 15.341.905,85 euros. Isto são os dados da Contabilidade, não considerando ali os 800.000,00 euros, ou à volta disso, de despesas irregulares, consideradas assim nas contas. E atualmente o endividamento total está expresso aí na coluna do endividamento total, 11.381.187,87 euros. O que significa uma redução de quase 26% da dívida total do Município. Houve ali um esforço de 4 milhões de euros de redução da dívida total do Município neste período. Também estava refletido ali, pode-se ver, em termos de amortização, com aquela operação que se fez em termos de médio e longo prazo da renegociação dos empréstimos e das prestações constantes de capital, houve também uma acelerada redução que contribui para esta redução do endividamento de médio e longo prazo que também se pode ver que destes 14,5 milhões de euros, no primeiro semestre de 2013 eram 15 milhões de euros. Quando este Executivo entrou em outubro de 2013 eram 14.521.000,00 euros e está agora, efetivamente, nos 11.381.000,00 euros. O que significa que também em termos de capacidade de endividamento do Município para, com toda a liberdade fazer, eventualmente, face no futuro, mediante necessária deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal, que é o mapa que está na página 5, a margem bruta relativamente ao limite da dívida total da Autarquia, que é 1,5 a receita corrente líquida, o Executivo já tem um diferencial de quase 1 milhão de euros em junho de 2016. Aproveitava para dar a informação também que a Câmara está à espera do parecer da DGAL relativamente à revisão do Plano de Ajustamento Financeiro. Tem estado em contacto com a Secretaria de Estado da Administração Local e o Executivo está à espera porque tem que comunicar até novembro às



## Reunião de 21/09/2016

Finanças a redução da taxa de IMI que foi aprovada mas que está dependente da envolvente e das condicionantes da revisão do Plano de Ajustamento Financeiro que implica, necessariamente, no âmbito da própria legislação aplicável ao PAEL, um parecer favorável por parte da DGAL de acordo com a revisão que foi proposta. O Executivo está à espera que seja emitido esse parecer. Está a demorar mais tempo porque as Finanças, a DGAL e a Secretaria de Estado têm ali alguma divergência relativamente ao entendimento do Regime Jurídico aplicado ao Fundo de Apoio Municipal, que permite que as Câmaras peçam a saída do Plano de Ajustamento Financeiro assim que baixam o limite máximo do endividamento. Mas a Inspeção Geral de Finanças considera que a legislação não se aplica por via legislativa porque o Plano de Ajustamento Financeiro resulta de um acordo, de alguma maneira, de uma convenção celebrada entre o Município de Nelas e o Estado, e a Direção Geral das Autarquias Locais e que afasta a aplicação de qualquer regime legal posterior, portanto, só por via convencional é que se pode alterar. O Executivo tem também informação que vai haver uma proposta do Governo na próxima Lei do Orçamento do Estado de haver uma alteração. Está proposto isso, depois terá que ser consensualizado em termos de Orçamento. Está proposto que, mesmo que Autarquias em PAEL, em reestruturação financeira e em ajustamento financeiro, se baixarem abaixo do limite máximo do endividamento legalmente permitido, que é este que agora o Município de Nelas é 12,7 milhões de euros, que a Câmara tem direito, basta comunicar à DGAL que suspende o Plano de Ajustamento Financeiro. Não põe fim ao Plano de Ajustamento Financeiro, suspende o Plano de Ajustamento Financeiro, que é retomado outra vez pela DGAL se no exercício seguinte passar para além dos limites do endividamento e essa suspensão é proposta como cautela. É um regime que vai ser aplicado. A informação que lhe dão é que é um regime jurídico que está na norma do Orçamento do Estado, permite o endividamento em casos de fundos estruturais comunitários. Mas vai estar no Orçamento de Estado a própria alteração ao Regime Jurídico de cada um dos Programas, seja o PAEL, seja a Reestruturação Financeira, seja o Ajustamento Financeiro, seja o FAM. Vai estar uma norma, o Governo está a propor uma norma e vamos depois se será viabilizada no sentido do caso do Município de Nelas, por exemplo, que já desde janeiro deste ano está abaixo do limite máximo do endividamento. Não passou em 31 de dezembro, mas em janeiro já estava e, necessariamente, até ao fim do ano vai continuar a estar como se vê ali no relatório. No final do ano estarão 1,5 milhões de euros, quase 2 milhões de euros abaixo do limite máximo do endividamento. Com base neste quadro legal bastará ao Executivo, em janeiro, assim que o Orçamento de Estado entrar em vigor, bastará comunicar à DGAL, depois logo se vê em que termos, se é uma deliberação de Câmara, se é uma comunicação, se tem que ir à Assembleia Municipal, logo se vê os termos em que isso será feito. Basta comunicar à DGAL que se suspende o Plano de Ajustamento Financeiro para todos os efeitos. Suspendendo-se, necessariamente, não necessita dos pareceres e dessas coisas para cumprir a Lei de Finanças Locais, que já tem essas salvaguardas todas em empréstimos de haver o visto prévio do Tribunal de Contas e etc., as garantias de fiscalização e de continuação da responsabilização das Câmaras e também agora que estão obrigadas a auditorias externas por Revisores, continuam a aplicar-se. O facto de uma Câmara sair do Plano de Ajustamento Financeiro não quer dizer que passa a fazer tudo o que lhe apetece. Continua sobre essa fiscalização. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este assunto. Era só para dar conta deste assunto. Estava durante todos os meses de setembro



Reunião de 21/09/2016

e outubro à espera de um esclarecimento da Secretaria de Estado da Administração Local relativamente à situação do Município de Nelas e à viabilização, ou não, daquela questão do empréstimo, se é possível, ou não, nos termos em que foi pedido pela Câmara. Não há ainda resposta, portanto, o Executivo está a aguardar isso e a acompanhar isso, sendo certo que depois, durante o mês de outubro, têm que também voltar a debater na Câmara a questão, se não vier favorável a revisão do Plano de Ajustamento Financeiro, de ajustar a posição da Câmara relativamente a essa posição que venha da Direção Geral das Autarquias Locais. Estava dado conhecimento deste relatório de acompanhamento da situação financeira do Município. -----

---- A Câmara apreciou o Relatório de Acompanhamento do Plano de Ajustamento Financeiro referente ao segundo trimestre de 2016. -----

**(307/20160921)2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016: APROVAÇÃO**

---- Presente o relatório de prestação de contas relativas ao primeiro semestre de 2016. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que por lapso dos Serviços, foi-lhe chamada a atenção ontem, ali a prestação de contas relativas ao primeiro semestre de 2016 não é para conhecimento, mas sim para aprovação, porque elas também estão na agenda da Assembleia Municipal. São os documentos financeiros em linha com o Relatório do Ajustamento. Por exemplo, está ali nos Fundos Próprios, no passivo lá está refletido também a dívida a terceiros de médio e longo prazo de 11.600.000,00 euros. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares prestou alguns esclarecimentos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que daqui a um ano a dívida a terceiros de médio e longo prazo estará nos 9.900.000,00 euros. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a estes documentos de prestação de contas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que entre 30 de junho de 2015, segundo o mapa que tinham ali e 30 de junho de 2016 o resultado líquido do exercício diminui quase para metade. Com esta redução, na sua opinião pessoal, a gestão foi muito mais gravosa e muito pior do que foi em períodos homólogos. Em 30 de junho de 2015 eram 498.000,00 euros de resultados líquidos do exercício e em 30 de junho de 2016 o resultado líquido do exercício é 219.601,00 euros. Perguntou a que é que se devia esta grande diferença. -----

---- O Senhor Presidente pediu à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares para dar informações. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares prestou as informações solicitadas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o resultado líquido do exercício veio para mais de metade e que era muito menor em relação ao ano passado. Perguntou o que é que aconteceu uma vez que o Senhor Presidente da Câmara dizia que tinha uma gestão tão boa. Não percebia muito de contabilidade mas pensava que o resultado do exercício era aquilo que resultava entre os custos e os proveitos. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares prestou mais informações ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava ali no mapa do XII Relatório de Acompanhamento de Execução. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que então ainda era pior se diminufram as receitas e o resultado do exercício era inferior, era pior. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que a redução dos resultados do



### Reunião de 21/09/2016

exercício é o aumento da diferença. É a conjugação da redução dos proveitos e do aumento dos custos. Houve um aumento de custos, conforme a Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia explicou e houve uma redução de proveitos conforme a Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia também referiu. E a redução dos proveitos, que é duzentos e tal mil euros, é explicada por: 50.000,00 euros na redução da venda de mercadorias, que é a água; 50.000,00 euros na redução de prestação de serviços e 100.000,00 euros na redução de transferências e subsídios. São, provavelmente, transferências do Estado que baixaram. E as prestações de serviços têm uma redução de 50.000,00 euros. O resultado líquido do exercício resulta da soma das parcelas todas de proveitos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que então isso queria dizer que o resultado do exercício até junho de 2016 implica que houve ali maiores despesas.

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que implicava que os custos aumentaram e os proveitos diminuíram. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques afirmou que era diferente a noção de custos e despesas e proveitos e receitas. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que a noção de custos e de despesas e de pagamentos são três conceitos diferentes. Embora, em termos correntes se possa confundir tudo, mas o pagamento é uma coisa, um custo é outra e uma despesa é outra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia se os custos tinham aumentado e os proveitos tinham diminuído, a qual lhe deu essa informação.

---- O Senhor Presidente afirmou que era preciso também realçar que estavam a falar no primeiro semestre de 2016. Há uma evolução que depois tem que ser afinada no final do ano.

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que 200.000,00 euros na conta de resultados são irrelevantes. Depois, podem haver umas despesas, ou proveitos, ou ganhos, que são aferidos depois. Normalmente, os sistemas contabilísticos são muito rigorosos em termos de exercícios. Nos dois mandatos anteriores tiveram ali muitas discussões sobre isso e a filosofia oficial era que os resultados do exercício era uma rubrica que era desprezível porque tinha a ver com a imputação, ou não, de amortizações e constituição de provisões. Foi dito ali muita vez e até por especialistas da área, muito mais até especialistas do que ele, Vereador Adelino Amaral, era considerado irrelevante até porque nestas rubricas estão imputadas coisas quase imateriais, como é a constituição de provisões, como é a contabilização de amortizações e outras coisas. Para ele, Vereador Adelino Amaral, é importante, mas é importante na medida em que esse indicador acompanha aquilo que são as opções. Por exemplo, quando há o aumento da despesa corrente é evidente que o resultado baixa. Mas quando há um aumento de investimento já o resultado não baixa porque só é imputado, só vão a resultados não o valor do investimento, mas a parte correspondente às amortizações. Perguntou se se fazia entender. Se a Câmara gastar, numa hipótese, 1 milhão de euros em despesa corrente esse milhão de euros é refletido nesta conta. Se for em investimento só é a parte correspondente ao exercício. Por isso é que muitas vezes aquele valor do resultado líquido do exercício espelha aquilo que são as opções corretas, ou incorretas. Foi só por isso que ele, Vereador Adelino Amaral, falou nisso muita vez. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que já tinha percebido. ---

---- O Senhor Presidente afirmou que queria também, porque não o referenciou no princípio, referir que à data de ontem, dia 20 de setembro de 2016, exprimir o Resumo Diário de Tesouraria, sendo o total de disponibilidades de 1.200.509,44 euros (um milhão duzentos mil



Reunião de 21/09/2016

quinientos e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) e de operações não orçamentais: 131.140,70 euros (cento e trinta e um mil cento e quarenta euros e setenta cêntimos). -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se podia pôr uma questão sobre esses valores. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que, como se tratava de uma reunião extraordinária, se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques podia reservar essa questão para o Período Antes da Ordem do Dia da próxima reunião ordinária. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que já tinha posto esta questão ao Senhor Presidente e que ele não lhe tinha respondido. Era se naqueles valores do total de disponibilidades já estavam consignados os valores para a III ETAR de Nelas. Sabia que isso só pode ser feito com a assinatura da consignação. Perguntava se ali já estavam retirados esses valores para esses contratos. O Senhor Presidente responde-lhe sim, ou não. Só quer essa resposta. -----

--- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que já noutro dia lhe tinha respondido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, se o Senhor Presidente estava à espera do empréstimo para fazer essa obra, que tirasse daí o cavalinho da chuva pois que não ia ter o seu voto favorável. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que em relação a este assunto da prestação de contas a Câmara estava em dificuldades há três anos. Agora, não está em dificuldade nenhuma. Está 4 milhões de euros abaixo a dívida em relação ao que estava há 3 anos atrás. Com todo o respeito e porque o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques estava a perguntar, a resposta que ele, Senhor Presidente, lhe podia dar é que não tem arte para responder à pergunta que revela uma ignorância relativamente a disponibilidades. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que só queria saber se no valor do total das disponibilidades, o Senhor Presidente já tinha retirado o valor para a construção da ETAR III de Nelas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já respondeu noutro dia ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que as disponibilidades são o montante de dinheiro. Como o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não o deixa falar passa à votação deste ponto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a prestação de contas relativa ao primeiro semestre de 2016. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que ia enviar declaração de voto, no prazo regulamentar, sobre este assunto. -----

**(308/20160921)3 - APROVAÇÃO DA 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2016**

---- Presente a 2.ª Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano do ano de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este assunto já tinha vindo a reunião ordinária anterior. Mas houve ali um acerto, que é necessário fazer, que tem a ver com os compromissos plurianuais. É que a ETAR III de Nelas, fruto da previsão de consignação para novembro, vai ter necessidade de avançar o compromisso plurianual também para o ano de 2018. É isso que estava espelhado ali em Grandes Opções do Plano, PPI. Não há nenhuma alteração relativamente ao que foi aprovado na reunião ordinária, foi apenas posto o compromisso para



Reunião de 21/09/2016

2018, uma vez que o prazo de execução das empreitadas é de 19 meses. Durante estes 19 meses, que é a ideia que ele, Senhor Presidente, tem. Se estiver enganado, quem percebe mais de contas do que ele, que o corrija. Isto é um compromisso que a Câmara tem que liquidar num período de 19 meses e nesses 19 meses quando tiver que assumir, concretamente, esses compromissos é que tem que ter disponibilidades, dinheiros, para pagar as faturas das obras. -

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano do ano de 2016. -----

**(309/20160921)4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A ASSOCIAÇÃO “AMARELO SILVESTRE”, NA SEQUÊNCIA DO SUBSÍDIO JÁ ATRIBUÍDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 2016 – APROVAÇÃO**

---- Presente a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação “Amarelo Silvestre”, na sequência do subsídio já atribuído na reunião ordinária de 10 de agosto de 2016, que a seguir se transcreve: -----

---- **“PROPOSTA DE PROTOCOLO** -----

---- *Entre:* -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, E -----

---- 2.º “AMARELO SILVESTRE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL”, titular do NIPC 508974186, com sede na Rua do Fojo, nº56 – 3525-055 Canas de Senhorim, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, como Segundo Outorgante e adiante designado “Amarelo Silvestre”. -----

---- *Considerando:* -----

---- 1 - *Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea o) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos»;* -----

---- 2 - *Que a câmara municipal pode apoiar atividades de âmbito cultural e de relevante interesse para a promoção e dinamização do Concelho;* -----

---- 3 - *Que a Câmara Municipal, em sua reunião de 10 de Agosto de 2016, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para apoiar as atividades e projetos a desenvolver pela Amarelo Silvestre;* -----

---- *É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes:* -----

---- **Cláusula 1.ª – Objeto** -----

---- *O presente protocolo tem por objeto definir as formas de apoio a prestar pelo “Município” à “Amarelo Silvestre” no ano de 2016, com a apresentação do projeto “MINA” – verão e inverno, devendo também até ao final de Abril de 2017, ser efetuada a proposta de deliberação para atribuição de subsídio em igual valor (sete mil e quinhentos euros) para esse ano, com vista ao apoio dos projetos “Canas 44” e “Museu da Existência”.* -----

---- **Cláusula 2.ª - Formas de apoio** -----



Reunião de 21/09/2016

- 1 - O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “Amarelo Silvestre”, através da atribuição de um subsídio no montante de 7500,00€ (sete mil e quinhentos euros);
- 2 - O valor do subsídio referido no número anterior será pago pelo “Município” à “Amarelo Silvestre” após a assinatura do presente protocolo, no prazo de trinta dias; -----
- 3 - O “Município” compromete-se ainda a fornecer apoio em termos técnicos e logísticos, dentro da sua disponibilidade e recursos, nomeadamente durante a produção técnica do espetáculo “MINA”, bem como apoiar na divulgação das atividades da “Amarelo Silvestre” no decorrer do ano 2016, nomeadamente na previsível impressão de cartazes, mupis e flyer. -----
- Cláusula 3.<sup>a</sup> - Compromissos da “Amarelo Silvestre” -----
- A “Amarelo Silvestre” compromete-se a apresentar no Concelho de Nelas, os seguintes espetáculos: -----
- 1 - Projeto “MINA” -----
- - MINA (inverno), com apresentações a 2 e 3 de Dezembro '16, nas Minas da Urgeiriça;--
- - MINA (verão), com apresentações a 7 e 8 de Julho '17, nas Minas da Urgeiriça; -----
- 2 - Projeto “CANAS 44”, com apresentações a 21 e 22 Outubro '17, no Concelho de Nelas; -----
- 3 - “Museu da Existência”, com 5/6 apresentações em Abril ou Maio '17, no Município de Nelas. -----
- Cláusula 4.<sup>a</sup> - Colaboração entre as partes -----
- 1 - A “Amarelo Silvestre” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira: -----
- a) Divulgar e publicitar o apoio atribuído pelo “Município”; -----
- b) Garantir que o subsídio atribuído será efetivamente utilizado para fazer face às despesas relacionadas com os projetos a desenvolver e apresentar. -----
- 2 - O presente protocolo constitui o conjunto de direitos e obrigações atualizadas das partes, ficando sem efeito qualquer outro compromisso anteriormente assumido pelas mesmas. -----
- Cláusula 5.<sup>a</sup> - Acompanhamento e controlo do protocolo -----
- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----
- Cláusula 6.<sup>a</sup> - Revisão do protocolo -----
- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----
- Cláusula 7.<sup>a</sup> – Vigência -----
- O presente protocolo vigora para o ano de 2016, com posterior deliberação para o ano de 2017. -----
- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----
- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----
- O Senhor Presidente afirmou que este ponto concretiza a aprovação do subsídio que depois ficou condicionado à aprovação de um protocolo que foi consensualizado com a





Reunião de 21/09/2016

Associação “Amarelo Silvestre”. Têm ali a atribuição, no dia 10 de agosto de 2016, de um apoio financeiro. Depois foi consensualizado com eles quais são os projetos, o Canas 44, o Museu da Existência, os espetáculos que depois fornecerão ao Município, já este ano o Projeto Mina, aliás, já fizeram prospeção e recrutamento para este projeto em termos de comunidade local e também depois o Projeto Canas 44, que essa Associação tem candidatado à Direção Geral das Artes. Há ali um compromisso da Câmara prestar um apoio financeiro de 7.500,00 euros este ano, em 2016 e no ano de 2017 agendar, não está ali o compromisso, compromete-se, de alguma maneira, na declaração que se passou para a Direção Geral de Artes e para dar alguma estabilidade à Associação, também agendara até final de abril a atribuição de mais um apoio financeiro. Depois a Câmara deliberará em conformidade nessa altura e está sempre condicionado, naturalmente, à deliberação da Câmara Municipal. É trazida a esta reunião de Câmara a proposta de protocolo porque não veio na reunião de 10 de agosto e estava condicionado a este protocolo e também para se poder fazer o pagamento e a assinatura do mesmo. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente àquele protocolo. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação “Amarelo Silvestre”, na sequência do subsídio já atribuído na reunião ordinária de 10 de agosto de 2016, atrás descrito. -----

### **APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA**

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião extraordinária, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### **ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião extraordinária às dez horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, conforme deliberação tomada na 1.<sup>a</sup> reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_  
A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,  
\_\_\_\_\_